



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 63 | Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Wanderson Arruda de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Ato do Prefeito.....	02
Ato	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	02
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação	08
Portaria	11
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	11
Procedimento Administrativo	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	11
Portaria	11

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1.040/2021/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação "Ad referendum" da Escala de Plantão dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá – mês de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8. 069/90 e da Lei Municipal nº 6.004/2015;

Considerando a importância e relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros Tutelares no Município de Cuiabá em prol das crianças e adolescentes;

RESOLVE:

I – Aprovar "Ad referendum" a Escala de Plantão dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá do mês de fevereiro de 2021.

a) Anexo 1 – Escala de Plantão mês de Fevereiro, parte integrante desta resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.

Cristiléya Nathália Silva Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do adolescente de Cuiabá - CMDCA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2021

TELEFONES: 99206 6741 e 3617 1230

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
01. Oniel (CPA) Davino (C. Alta)	02. Aparecida (Coxipó) Miriam R. (Planalto)	03. Sheila (Centro) Nyniva (P. 90)	04- Osvir (CPA) Fabiane (C. Alta)	05- Erinete (Coxipó) Miriam S. (Planalto)	06. D: Mª das Graças (Centro) Marcos (Pedra 90) N: Alessandra (CPA) Olson (C. Alta)	07- D: Gisele (Coxipó) Jefferson (Planalto) N: Adriana (Centro) Cristiane (P. 90)



08. Josiane (C. Alta) Gizelia (CPA)	09. Odenil (Coxipó) Juscilene (Planalto)	10. Mª. Gislene (Centro) Edeleuza (P. 90)	11:00 Auricleide (CPA) Oilson (C. Alta)	12. Telma (Coxipó) Claudenice (Planalto)	13. D. Sheila (Centro) Izelço (Pedra 90) Noite: Oniel (CPA) Davino (C. Alta)	14. D. Valdir (Coxipó) Miriam R. (Planalto) N: Mª das Graças (Centro) Nyniva (P. 90)
15- Osvir (CPA) Fabiane (C. Alta)	16- Erinete (Coxipó) Miriam S. (Planalto)	17- Edézio (Centro) Marcos (Pedra90)	18- Alessandra (CPA) Marcia (C. Alta)	19- Gisele (Coxipó) Jefferson (Planalto)	20. D. Adriana (Centro) Cristiane (P. 90) N: Josiane (C. Alta) Gizelia (CPA)	21. D. Odenil (Coxipó) Juscilene (Planalto) N: Mª Gislene (Centro) Edeleuza (P. 90)
22. Auricleide (CPA) Marcia (C. Alta)	23. Telma (Coxipó) Claudenice (Planalto)	24. Sheila (Centro) Izelco (Pedra 90)	25. Oniel (CPA) Davino (C. Alta)	26. Valdir (Coxipó) Miriam R. (Planalto)	27. D. Mª das Graças (Centro) Nyniva (P. 90) N: Osvir (CPA) Fabiane (C. Alta)	28. D. Erinete (Coxipó) Miriam S. (Planalto) N: Edézio (Centro) Marcos (Pedra90)

Conselheiros Tutelares de Cuiabá					
1º Conselho - Centro	2º Conselho - Pedra 90	3º Conselho - CPA	4º Conselho - Cidade Alta	5º Conselho - Coxipó	6º Conselho - Planalto
Adriana	Cristiane	Alessandra	Oilson	Gisele	Jefferson
Maria Gislene	Edeleuza	Gizelia	Josiane	Odenil	Juscilene
Ezelina / Sheila	Izelco	Iraides / Auricleide	Marcia	Telma	Josiane / Claudenice
Maria das Graças	Nyniva	Oniel	Davino	Valdir/Aparecida	Miriam Ramos
Edézio / Sheila	Marcos	Osvir	Fabiane	Erinete	Miriam Soares

FÉRIAS: VALDIR 11/01 à 09/02/2021 - EDÉZIO 11/01 à 09/02/2021 - EZELINA 01/02/2021 à 02/03/2021 - JOSIANE (6º CT) 01/02/2021 à 02/03/2021

IRAIDES 01/02/2021 à 02/03/2021

Cristiléya Nathália Silva Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá – CMDCA

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 320/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a Retificação do ATO GP Nº 278/2021, **Edital de Restabelecimento de Prazo Nº 001/2021 e Edital de Restabelecimento de Prazo Nº 003/2021** onde informa que para Homologação do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, Art. 2º, item II, letra a, expedido pela Perícia Médica e parecer da Equipe Multiprofissional, deverão ser apresentados os seguintes exames (conforme Decreto Nº 7.493 de 16 de Outubro de 2019 publicado no DOC nº 1753 em 18 de Outubro de 2019):

ONDE LÊ-SE:

p) ColpocitologiaOncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos ;

LEIA-SE:

p) ColpocitologiaOncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 25 anos ;

Os demais itens e subitens do ATO GP Nº 278/2021, **Edital de Restabelecimento de Prazo Nº 001/2021 e Edital de Restabelecimento de Prazo Nº 003/2021** permanecem inalterados.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021
EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021/PMC (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.890/2020)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (álcool, dispenser, luva cirúrgica e máscara cirúrgica), para combater o contágio e a proliferação da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações contidas no edital.

Data/Horário: 12/02/2021 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos / Secretaria Municipal de Gestão – SAE/CMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2021

Priscila R.N.Moraes
Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos
Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2021.

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 001/2020/ UNEMAT/MT e Processo Administrativo nº 088.553/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede de computadores (internet) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Projeto Atividade: 2043; Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.40; Fonte: 101/119. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300.276,60 (Trezentos mil duzentos e setenta e seis reais sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura presente contrato decorre da realização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 001/2020/ UNEMAT/ MT, Contrato nº 005/2021/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 61/2019, Processo Administrativo nº 122.553/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** H.D.S. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.508.569/0001-84, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Heric Damiano Silva dos Santos. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo sacolas plásticas transparentes diversas para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Coordenadoria de Nutrição Escolar/SME, conforme descrição contida no termo de referência, edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 170.458,00 (cento setenta mil e quatrocentos cinquenta oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Projeto Atividade: 2038/2420; Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/119. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico 061/2019,



Contrato nº 004/2021/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Juarez Silveira Samaniego e, de outro lado, a empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.137.729/0001-84, neste ato representado por seu representante legal Senhor Fabiano Carvalho, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

1.2. Supressão de 25% no valor de R\$ 1.164.162,50 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	UND.	QTD.	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)	Qtd c/ Supressão 25%	Valor c/ Supressão 25% unit.
3	Organização do A c e r v o documental	Metro Linear	1.705	990,00	1.687.950,00	1.365	1.351.350,00
4	Digitalização de documentos ofício ou A4 com OCR	Uni/Imagens	8.125,00	0,39	3.168.750,00	6.500,000	2.535.000,00
5	Digitalização de documentos A3 com OCR	Uni/Imagens	75.000	0,78	58.500,00	60,000	46.800,00
7	Consultoria em produção de instrumentos arquivísticos	Horas	2.250	270,00	550.312,50	1.800	486.000,00
8	Migração de dados E integração entre sistemas	Pontos de Função	374	950,00	355.300,00	250	237.500,00
VALOR DO CONTRATO COM SUPRESSÃO 25%					5.820.812,50		4.656.650,00

1.3. Com a supressão o valor global do contrato passará de R\$ 5.820.812,50 (Cinco milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.656.650,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 045.733/2020, vinculado ao Contrato nº 221/2018, oriundo Pregão Presencial nº 009/2017/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE AMAZONAS – ADS/AM, que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão de Informações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 489/GAB-ADJ/2020, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65 §1º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Juarez Silveira Samaniego e, de outro lado, a empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.137.729/0001-84, neste ato representado por seu representante legal Senhor Fabiano Carvalho, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

1.2. Acréscimo no valor de R\$ 1.164.162,50 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) que corresponde a 25% sob valor atual do contrato.

1.3. O valor global do contrato passará de R\$ 4.656.650,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 5.820.812,50 (Cinco milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

1.4. Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 21101

Projeto Atividade: 2005 – Ação de Informática

Elemento Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 21101

Projeto Atividade: 2005 – Ação de Informática

Elemento Despesa: 33.90.40

Fonte: 100

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 48.391/2019, vinculado ao Contrato nº 221/2018, oriundo Pregão Presencial nº 009/2017/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE AMAZONAS – ADS/AM, que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão de Informações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 1253/2019/GAB/SMADES, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65 §1º e 65 §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo sua Secretária Interina, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa CLÍNICA DIETÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.240.677/0001-60, neste ato representada pelo Senhor Reinaldo Carneiro Barbosa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na Supressão de 25% sobre o valor total do contrato e que representa a quantia de R\$ 1.344.933,96 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), demonstrado na planilha abaixo:

Alterações do Contrato nº 208/2020	Valor do Aditivo P o s i t i v o (Contratual e E novos Serviços)	Valor do Reflexo Financeiro	Porcentagem do Aditivo em relação Ao contrato
Assinatura do Contrato	R\$ 5.379.975,84		
Solicitação do 1º Termo Aditivo (1º Ciclo de supressão) a ser Confeccionado	R\$ 4.034.981,88	R 1.344.993,96	\$ - 25%

1.2 Com o Acréscimo o valor do contrato passará de R\$ 5.379.975,84 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.034.981,88 (quatro milhões. Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

1.3 Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Douglas Dolce Domingues Matrícula: 4021763 Cargo: Superintendente do HPSMC
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Gladstone Nunes dos Anjos Matrícula: 4890907 Cargo: Farmacêutico do HPSMC
SUPLENTE	Nome: Vinicius Gatto Matrícula:4876607 Cargo: Diretor Técnico do HPSMC

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Douglas Dolce Domingues Matrícula: 4021763 CPF: 352.747.678-42 RG: 340505783 SP
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Célia Regina D Monteiro Matrícula: 4896585 CPF: 867.471.001-82 RG: 11999993 MT
SUPLENTE	Nome: Érica Divina P. Guerra Matrícula:4876347 CPF: 002.092.841-61 RG: 13983440 MT

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 064.111/2020, vinculado ao Contrato 208/2020, e ao Pregão



Eletrônico/RP nº 08/2020, que tem por objeto “Aquisição de material de consumo: Nutrição Parenteral e Equipos Fotossensíveis para nutrição parenteral, com bomba de infusão em comodato, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 446/PCP/PGM/2020 e amparado legalmente no artigo 65, §1º e §8º da Lei 8666/1993.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5581/2013 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, o senhor WALTER JOAQUIM SANTANA, denominado LOCADOR, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2020 a 24 de dezembro de 2021.

1.2 Alteração Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: MÁRCIO ROBERTO DAIMA: Diretoria Administrativa e Patrimônio/SME, Cargo: Diretor Administrativo e de Patrimônio/SME; Matrícula: 4887604; RG: 761.378 SSP/MT; CPF: 537.844.481-00.

Fiscal do Contrato: GILSON PEREIRA BATISTA; Cargo: Coordenador Administrativo e Patrimônio/SME Lotação: Diretoria de Administrativa e Patrimônio/SME Matrícula: 489695-7; CPF: 429.577.101-53; RG: 05413575 SSP/MT.

Suplente do Fiscal: ROSINEY BENEDITA MARQUES AMARANTE DE AMORIM Cargo: TAE; Lotação: Diretoria de Administrativa e Patrimônio. Matrícula: 2563087; CPF: 395.255.701-34; RG: 0549155-0 SSP/MT.

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: MÁRCIO ROBERTO DAIMA: Coordenadoria Técnica Administrativa, Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/SME; Matrícula: 4887604; RG: 761.378 SSP/MT; CPF: 537.844.481-00.

Fiscal do Contrato: MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO; Cargo: TMIE, Lotação: Coordenadora Administrativa e Patrimônio/SME; CPF: 771.458.421-00; RG: 1222541-0, ATO 696/2020.

Suplente do Fiscal: TAYSE FÁTIMA MARQUES DE AMARANTE; Lotação: Diretoria de Administrativa e Patrimônio/SME; Técnica Administrativa Escolar. Matrícula: 2577959; CPF: 353.790.811-34; RG: 0270029-8 SSP/MT.

1.3 Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 09601

Programa de Trabalho: 2043

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 101 e 119

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 09601

Programa de Trabalho: 2043/2049/2050

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 101 e 119

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 075.615/2020 vinculado ao Contrato nº. 5581/2013 e à Dispensa de Licitação nº. 009/2013, que tem como objeto a “Locação de 04 salas de aulas, 01 playground num total de 200m², situado na rua 14, lote 31, quadra 74, bairro pedra 90, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento do CMEI Jean Carlos Pinho Santos, localizado no bairro pedra 90, nesta Capital/MT”, localizado na Rua 14, Quadra 74, Lote 31, Bairro Pedra 90, sendo 04 peças, banheiro, área de play ground num total de 200 m²”, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 40/GAB-PGM/2020, e amparado legalmente na Clausula Sexta - Da Vigência e da Eficácia do Contrato e 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.362.501/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Kleber Shun Yamanoto, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 03 do contrato, passando o valor unitário de R\$ 3,89 para R\$ 4,79 conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	PREÇO REEQUILIBRADO	SALDO DO CONTRATO	VALOR DO SALDO ATUALIZADO COM O VALOR REEQUILIBRADO	ACRÉSCIMO DO REEQUILÍBRIO NO SALDO TOTAL ANUAL DO CONTRATO
------	---------	------	---------------------	-------------------	---	--

03	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	UND.	R\$ 4,79	253.143,0	R\$ 1.212.554,97	R\$ 227.828,70
----	---------------------------	------	----------	-----------	------------------	----------------

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 227.828,70
--	----------------

1.2. Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o valor atual do contrato passará de R\$ 2.348.028,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 2.370.757,29 (dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 054.465/2020, vinculado ao Contrato nº 356/2019, e oriundo do Pregão Eletrônico/RP nº 031/2018, que tem por objeto o “Aquisição de gêneros alimentícios e produtos estocáveis, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), do município de Cuiabá”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 501-A/GAB-PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 65, II “D” da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado LOCATÁRIA e, de outro lado, a senhora TEREZINHA BERNARDES DE PAULA CAFÉ, denominada LOCADORA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro 2021. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 075.614/2020, vinculado ao Contrato nº 587/2019, proveniente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019, que tem por objeto “locação de um imóvel urbano tipo sobrado situado à avenida Carlos Aador de Souza, quadra 13, lote 09, número 68, bairro Osmar Cabral”, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 542-A/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente com a Clausula Quinta do Contrato.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 29/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.074.474/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **INDEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **SIDALICE MONTEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Matrícula 4866876, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 28/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.095.391/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **MOEMA COUTO SILVA BLATT** ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE Matrícula 1000286, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2021.

**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 27 CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 001.860/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SMS nº 18/2021/CERAGP/2021 que trata do pedido de INDEFERIMENTO de licença para capacitação á título de licença Prêmio, do (a) servidor (a) **ISABELA GOMES ISIDORO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula: 4017968, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 26/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.087.409/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **INDEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **BETANIA FRANCO DE ASSIS** ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE Matrícula 1968018, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 25/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.858/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **INDEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **MARIA JÓSE DA SILVA** ocupante do cargo de MÉDICO Matrícula 1571688, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 24/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.089.537/2020-

1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) **2003/2008; 2008/2013; 2013/2018**, ao (a) servidor (a) **GONÇALINA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM EXTINÇÃO Matrícula 1588634, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 23/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.089.537/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **MARIA DA TRINDADE MOREIRA** ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO Matrícula 1573694, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 22/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.001.439/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **INDEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **ANA FATIMA PEREIRA LEITE DE ARRUDA** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Matrícula 4866777, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº. 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 21/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.002.943/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **PATRICIA MONTEIRO OLIVEIRA** ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA Matrícula 1000525, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 028/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.002.282/2021-1 e Análise Técnica054/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000291, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 027/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.001.387/2021-1 e Análise Técnica034/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GISLENE ROSA DE DEUS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000096, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 07/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 026/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.772/2021-1 e Análise Técnica012/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a)

EVINEIDE ALBUQUERQUE DE MELO ALBUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1574310, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 025/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.501/2021-1 e Análise Técnica035/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4041865, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 024/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00..055.231/2021-1 e Análise Técnica117/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BEATRIZ RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4883131, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 023/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições



legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.002.261/2021-1 e Análise Técnica036/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANDREIA LUISA MUZZI OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1583548, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 022/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.088.374/2021 e Análise Técnica003/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EDNA VANESSA SILVA, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 4883100, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 021/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.954/2021-1 e Análise Técnica020/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOCELAINE VIANA STECANELLA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017376, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 020/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.093.035/2021-1 e Análise Técnica026/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARLEY MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000101, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 019/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.209/2021-1 e Análise Técnica027/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1588623, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 018/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.346/2021-1 e Análise Técnica028/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:



Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1553602, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 017/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.514/2021-1 e Análise Técnica029/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LEISE GREYCE OLIVEIRA DE CAMPOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4047527, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 016/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.003/2021-1 e Análise Técnica044/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARLI CANDIDO LEITE FERNANDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000223, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 1677, de 23/07/2019, Página 69 a 93;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019/SMS, onde "O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019/SMS onde "O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME".

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019/SMS onde "O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SEQUÊNCIA".

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por Coronavírus – COVID-19 como uma pandemia e que, apesar da maioria dos contágios até o momento terem origem em localidades/países mais afetados, já foram constatados casos de contágio comunitário no Brasil.

CONSIDERANDO as medidas preventivas já adotadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através do Decreto Municipal nº 7.839 de 16 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro do Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: ADMINISTRATIVO - 40 CH

Cadastro Reserva

Class	NOME	Inscrição
257	Rosangela Franchini Marques	147765001488
258	Keyte Ferreira de Lira	147282012352
259	Andrei Dambros	147933018467
260	Amanda Lopes dos Santos	147543005117
261	Silvio Antonio do Nascimento	147285002309
262	Gisele Alves da Silva	147054007333
263	Camila Rodrigues Dallapria	147255017387
264	Francielyn Suelyn Santos Lopes	147327003638
266	Lais de Oliveira	147812013638
267	Matheus Henrique de Figueiredo Pyles	147398002478
267	Caroline Wagner de Carvalho	147843009080
269	Rafaela Cavalcante de Proença	147637011763
270	Michely Carolina Matheus	147992010626
271	Luiz Felipe Carvalho Cardoso	147746021026
272	Jackeline Nascimento dos Santos	147364001886
273	Victoria Gabrielly Fernandes Campos	147212004623
274	Izabelli Aparecida Rodrigues Silva	147103002072
275	Cyro Takayama Assunção Albuquerque	147797015980
276	Ana Victorio Alves de Almeida	147337011576
277	Thiago Marques Campos Faria	147907015268
279	Jessica Conceição dos Santos	147527001192
280	Wolf de Sousa Resende Wimmer	147217017332
281	Regina Celia Petroni	147090010573



282	Suelene Aparecida Lopes	147276013259
284	Divino Moreira Campos	147873002482
285	Marcelo Rogerio Medina	147208010273
286	José Luis Francisco da Silva	147123017571
287	Carolina Oliveira Pinto	147183005626
289	Joaninha Ferreira de França	147513000800
290	Deivid Gualberto Muniz	147750013806
291	Neide Laves Cassiano	147085017152
292	Victor Campos Giacomini Schimidt	147318004025
293	Jessica Renata Ferreira	147911003272
294	Juliene dos Santos	147877007135
295	Jessica Mafioletti	147155001628
296	Andre Eduardo de Andrade Silva	147105010118
297	Rhaldney Oliveira do Nascimento Diniz	147317013255
298	Edu Madureira da Silva Nascimento	147709019283
299	Gislaine Silva Tada	147700002330
300	Paulo William da Silva Alvin	147869004483
301	Henrique Rodrigues de Arruda	147304016676
302	Ariele Jesus de Magalhães	147759005622
303	Jenifer Rayane de Arruda	147467019720
304	Célio Freire da Silva Junior	147467019720
305	Mariana dos Santos Dias	147008003657
306	Lucas Souza da Silva	147922004379
307	Lucas Rogerio Barbosa Martini	147945000094
308	Hannah Esther Rodrigues Cruz	147987016207
309	Brenda Stefanny da Silva Bessa	147308008252
310	Victoria Maria de Souza	147916011969
312	Carlos Henrique de Almeida Lara da Silva	147355005389
313	Ana Elisa Moraes da Salva	147609019838
314	Mychail Vicente Amaro	147179013205
315	Camila Cristina Silva	147488004398
316	Joseli da Silva Souza	147870005238
317	Daniel Saniago Vettorazzi de Mattos	147009020646
318	Ana Carolina Freitas dos Santos	147907016180
319	Mariana Corral Palhano da Silva	147814019928
320	Walerson Bruno Rocha Rodrigues	147098015491
322	Aline Coelho de Araujo	147071005637
323	Alana Silva dos Reis	147486009296
324	Viviane Auxiliadora Brittes da Silva	147944002658
325	Luciana Jose de Oliveira	147179001801
326	Carlos Augusto Abade Lusvarghi	147037004224
327	Jorge de Jesus Reis	147355010280
328	Marina Julia Ferreira	147205002499
329	Anastacio Silvestre Correa	147997013253

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - CT SMS

Ocupação: ADMINISTRATIVO - 40 CH

Cota: Negros/Índios

Class	NOME	Inscrição
405	Helen Caroline Henning	147366002590

407	Anna Maria Moura	147827009923
410	Isaias Ferreira da Silva	147130016621
414	Hasnanda Souza Armoa	147878000982
435	Victor Martins Santana	147685011902
456	Franciellen de Almeida Figueiredo	147428003762
460	Anna Julia Moraes da Silva	147953010292

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CT SMS

Ocupação: FARMACEUTICO - 40 CH

Cadastro de Reserva

Class	NOME	Inscrição
34	Adrea Fernanda Gonçalves Vilela	147916016269
36	Carlucia Costa Gomes	147852013127
37	Anisio O. da Silva	147231010168
38	Josyanne Barros Gonzaga Mario	147921012204
39	Gesiane da Silva Teixeira	147752014459
40	Jéssica Carolay Mendes Lima Santos	147695008899
41	Leticia Soares Vaccaro	147248018370
42	Geize Siqueira de Souza	147920016053
43	Maria de Fatima Riatti	147062005252
44	Maria Aldenira Lopes dos Santos	147962000957
45	Isabella Silva Santos	147730017245
46	Rosimeire Maria de Almeida Campos	147162017540
47	Liliane Resende Santeiro Alves	147413015003
48	Fernanda Portel Martins	147765005780
49	Ana Paula Giacomini	147942015953
50	Wellington B. Tapajos	147061006028
51	Janaina Lima da Costa Pimenta	147500008290
52	Marcella Ramos Milanezi de Paula	147587013090
54	Luciana Pacheco Czemola	147070017396
56	Welbber Rodrigues Ferreira	147061004861
57	Meire Aparecida Peixoto Ribeiro	147060017448
58	Adriana Santos da Silva Teles	147669010673
59	Victor Alencar de Oliveira Pinto	147948014930
60	Taynara Duarte de Laia	147481019750
61	Micheli Aparecida Pessim	147308019650
62	Layza Cristina dos Santos Silva	147086018401
63	Cléia S. Lima	147259004655

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CT SMS

Ocupação: BIOMEDICO - 40 CH

Cadastro Reserva

Class	NOME	Inscrição
05	Pamela Uellen Alves Correia	147323016845
06	Gabriela Mayara Vieira Wille Libório	147761000327
07	Bruna Barcelo Barbosa	147198016197
08	Camila Aparecida Silva Sampaio	147380001379
09	Clebson Rodrigues de Jesus Mendes	147372011399
10	Keyla Vieira Braco	147878003339
11	Raisa Barros de Magalhães	147669004266
12	Elaine Sibéli Vieira	147279008035



13	Débora da Cunha Ormond Rosa	147830012850
----	-----------------------------	--------------

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CT SMS

Ocupação: BIOMEDICO - 40 CH

Cadastro de Reservas

Class	NOME	Inscrição
21	Giselle Maciel Machado Leal	147174009597

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CT SMS

Ocupação: MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 20 HS

Cadastro de Reserva

Class	NOME	Inscrição
01	Julio Gusmão Júnior	147691020733
02	Nagib Elias Quedi	147265006383

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CT SMS

Ocupação: ENFERMEIRO - 40 CH

Cadastro de Reserva

Class	NOME	Inscrição
405	Juliana Anacleto Cruz	147582011372
407	Sergio de Oliveira	147074016062
408	Andressa Moraes de Carvalho	147337012609
409	Thaís Pereira de Almeida Reis	147558020609
410	Gessica Patrícia Cavalcante	147170006507
411	Shilas Kalléu da Silva	147906007204
412	Naira Bonfim Gomes	147627018632
413	Hermerson Soares de Lima	147379010773
414	Izabela Rúbia Chaves Bolentini	147003007678
415	Jucilene de Paula Rodrigues	147658015990
416	Mariana Lopes Barbosa de Oliveira	147285017384
417	Poliana Anelize Weisheimer	147561013627
418	Zeuda Neto Viana	147038004082
419	Maikon Douglas Ferreira Dourado	147121001196
420	Isabelly Cristina Scatolin e Silva	147928002615
421	Elenize de Souza Araujo	147254010321
422	Ana Paula da Cruz Cunha Festa	147375015593
423	Lucélia Lina Gomes da Silva	147773001691
424	Amanda Adelaide de Paula Silva	147743015180
425	Ana Beatriz Miranda de Miranda	147953016375
427	Ewerton Ribeiro de Amorim	147623005456
429	Joziane Canavarros de Moraes	147243019996
430	Adriana da Silva Santos Zeferino	147732010907
431	Rebeca Cristiana de Oliveira Gaudêncio Arruda	147885002813
432	Gilvandro Sérgio Lima Pimenta	147807012921
433	Gleici de Souza Ribeiro	147351011861
435	Keronllen Roberta Silva	147950014259
437	Alcione de Souza Oliveira	147931008755
438	Janete Gomes de Araujo	147872006165
439	Maize Rodrigues Ferreira Miranda	147088016952
440	Dayane de Oliveira Wainer	147285017218
441	Viviane Nascimento da Silva	147379013592
442	Vilma Alves Fraga	147684009595
443	Valdenice de Souza Neves Assoni	147755021060

444	Graziella Silva da Silva	147733006141
445	Viviane Ribeiro de Paula	147527012939
446	Zilma Rocha Garcia	147551014665
447	Andrelina Costa Lourenço Galdes	147257007076
448	Marilsa Souza dos Santos	147246013098
449	Patrícia Ellen Estrada de Aguiar	147779001533
450	Jeanithy Pereira da Silva Ferreira	147493000998
451	Andrea Fonseca de Anunciação Lima	147420014646
452	Marilde Laurentino	147598011124
453	Luciana Silva Barbosa	147395018816
454	Raizza Branda de Holanda Dias	147062012008
455	Renata Paula da Silva Mesquita	147786019767
456	Iris Angelica de Lima	147842004288
458	Moises Luiz Botelho	147187008462
459	Simoni Marques da Cruz	147982015452
460	Reijane	147282007663
461	Cristiano Bifulco	147333002397
462	Jessica Amorim de Oliveira	147319000192
463	Erotildes Xavier de Pádua Araujo	147344012828
464	Evarista Neves de Arruda Amorim	147692003845
465	Manoel Odil de Almeida	147014015334
466	Bianca Carvalho da Graça	147438003153
467	Sara Siqueira Silva	147564010272
468	Monica Marques Belmiro	147604002310
469	Jovelina Maria Marinho da Costa	147449014675
470	Edilaine Mariano de Amorim Silva	147791018769
471	Aline Metzker da Conceição dos Santos	147592019759
472	Lourdes Maria Dantana Moraes	147963015647
473	Lourdes Maria de Oliveira	147829014536
474	Edileia Maria Rodrigues	147444009873
475	Marcela Cristina de Faria Campos	147676017252

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- CT SMS

Ocupação: ENFERMEIRO - 40 CH

Cota: Negros/Índios - Cadastro de Reserva

Class	NOME	Inscrição
621	Graziele Moura da Silva	147220007312
625	Keren Núbia Leite Pereira	147199019385
654	Celia de Campos Gonçalves Viana	147532013737

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 03 de Fevereiro de 2021, munidos dos documentos descritos no **Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo**.

Parágrafo único. Os convocados terão o **prazo de 15 (quinze) dias** para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Não haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outros providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Interina



Portaria

PORTARIA Nº 045/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, a servidora **ANA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF 551.827.981-72, para a função de **DIRETORA** do **CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA** da Rede Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 044/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2021, a servidora **CREUSA MARIA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2966066, para a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **EMEB VEREADOR CLÓVIS HUGUENEY** até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 043/2020/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2021 a servidora **PRISCILLA DUARTE VIEIRA GARCIA**, matrícula 4852311, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **EMEB VEREADOR CLÓVIS HUGUENEY**, nomeada pela Portaria nº 019/2021/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03533064/0001-46, sediada na Avenida das Torres nº 743, Bairro Renascer, CEP 78076-001, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Hellen J. Ferreira de Jesus, abaixo assinado.

II – FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS Entidade Filantrópica Fundada em 01 de fevereiro de 1940, Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e Decreto de 09 de novembro de 1972, Lei Estadual nº 2.991 de 26 de maio de 1970, Lei Municipal nº 1.291 de 18 de outubro de 1973 inscrita no CNPJ nº 03.483.351/0001-99, com sede na Avenida Hélio Arruda, nº 01, Bairro Morada da Serra – Cuiabá/MT, CEP 78.005-235, representado neste ato pelo seu representante legal Senhor Presidente **JOSÉ GONÇALVES DUARTE**, brasileiro, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 045.829.851-49, portador do RG nº. 000258-4 SSP/MT.

As partes acima nominadas deliberam firmar o presente instrumento na conformidade do que adiante segue esclarecido e pactuado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação de valores devidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência de Cuiabá-MT relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida Dom Aquino, nº 10 para funcionamento da Casa dos Conselhos referente aos períodos de 25/08/2020 à 24/11/2020, que referem ao indenizatório, respaldado no Parecer Jurídico nº 013/PCP/PGM/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 70.263,06 (setenta mil duzentos e sessenta e três reais e seiscentavos)** pelos alugueis descritos na cláusula primeira, conforme comprovado pelo processo n. 00.087.113/2020, e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM nº. 013/PCP/PGM/2021.

O valor acima será pago em 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 70.263,06 (setenta mil duzentos e sessenta e três reais e seiscentavos)**, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pelo representante da Fundação, após a conferência das notas fiscais, e assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato ocorrerão conforme detalhamento da conta abaixo:

Unidade Gestora: 11.101

Fonte: 100

Classificação: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Projeto Atividade Funcional Programática

Dotação Orçamentária: 08.122.00147.2001

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente instrumento, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira, desonerando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de qualquer reclamação futura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei 8.666/93 e exigências da Lei Federal nº 4.320/64 Arts. 60 a 64, bem como respaldo da Procuradoria Geral do Município, através do PARECER JURÍDICO Nº. 013/PCP/PGM/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para que sejam dirimidas as eventuais pendências do presente instrumento que amigavelmente, não puderem resolver, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos E Da Pessoa Com Deficiência de Cuiabá-MT, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial.

Assim sendo, estando as Partes juntas e acordadas, assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá – MT, 28 de janeiro de 2021.

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

JOSÉ GONÇALVES DUARTE

CPF: 054. 829.851-49

FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS – ENTIDADE FILANTRÓPICA

CNPJ 03.483.351/0001-99

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria



PORTARIA Nº 02/2021/SMADESS

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ANALISAR A CRIAÇÃO DE RESERVA DE PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL do Município de Cuiabá, JUARES SILVEIRA SAMANIEGO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 154 da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo nº 389, de março de 2015;

Considerando os decretos 6.161, de 06 de dezembro de 2016, e 6.157, de 02 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art 1º: Fica determinado a criação de equipe multidisciplinar para análise de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), descrita no caderno administrativo MVP 038.367/2020-1, sendo os membros:

Adjane da Silva Prado;

Luiz Antônio Nogueira Garcia;

Gelsa Meira dos Santos Lima;

Kleber Lopes Ferreira;

Tony Schuring Siqueira;

Lucilene da Silva Pereira.

Art. 2º Esta portaria revoga-se ao término da análise com parecer final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2021.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável/SMADESS